



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J =02.673.070/0001-36
AV.HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Aprovado em Plenário
Em 18/02/2022
Sala das Sessões
18/02/2022
Presidente da Cm

Projeto de Lei N°001/2022

Dispõe sobre a denominação da rua situada por trás da Secretaria de Assistência Social deste município, de rua Raimundo Martins de Moraes

A CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA ESTADO DO PIAUÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS SUBMETE A APRECIÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA, O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art.1º - Fica denominado de Raimundo Martins de Moraes a Rua por trás da Secretaria de Assistência social deste município localizado nesta cidade de Agricolândia- PI.

Art.2º - O chefe do poder Executivo tomará, dentro de 60(sessenta) dias as devidas providências.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Justifica o vereador que o referido projeto de Lei e uma forma de homenagear o saudoso Raimundo Rita como era carinhosamente conhecido por todos, familiares como filhos e netos o procuraram e fizeram essa solicitação sendo assim o vereador apresenta este projeto de lei atendendo ao pedido dos familiares. Ressaltando que a denominação fique registrada com o apelido Raimundo Rita.

Agricolândia 18 de fevereiro de 2022



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J = 02.673.070/0001-36
AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº 407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Gilvan Abreu da Silva
Gilvan Abreu da Silva
Vereador



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J = 02.673.070/0001-36
AV. HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº 407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

Gilvan Abreu da Silva
Gilvan Abreu da Silva
Vereador